

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
001/2018

Câmara Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento de todos o resultado do Pregão Presencial nº. 001/2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FILMAGENS E SOM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, no exercício 2018. Que teve como vencedora a Empresa: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES 70200942441 - CNPJ: 15.218.638/0001-70, vencedora dos itens: 01; 02 e 03 da licitação com o valor global de R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte cinco reais) e PIO GIANOTTI PINHEIRO SISENANDO 05100303433 - CNPJ: 26.847.879/0001-03, vencedor do item: 04 da licitação com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Sendo Adjudicada em 23 de fevereiro de 2018.

Apodi/RN, em 23 de fevereiro de 2018.

Jose Carlos Mota Torres

Pregoeiro

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TORRES
Código Identificador: 52223449

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após análise o resultado do Pregão Presencial nº 001/2018-PP, o Pregoeiro, Sr. FILIPE NERI SOARES, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Item: 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Quantidade: 12 Unidades de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 27/03/2018 às 10:53:39

Adjudicado para: METAS PROPAGANDA EIRELI ME, pelo menor lance de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

FILIPE NERI SOARES

Pregoeiro

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 6980A8A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público no dia 11 de abril de 2018, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - Tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para suprir/atender as necessidades da Câmara Municipal deste Município, conforme discriminação no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAÚBAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAÚBAS - RN, 27 de Março de 2018.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 488167C4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público no dia 12 de abril de 2018, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 - Tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios e material de cozinha) para suprir/atender as necessidades da Câmara Municipal deste

Município, conforme discriminação no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAÚBAS-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAÚBAS - RN, 27 de Março de 2018.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 75BEE941

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460 para a FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL 20 LITROS, PARA CONSUMO INSTENOS NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE., no valor global de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de março de 2018

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4E719B47

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460

Processo nº 10/2018 ? CPL

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL 20 LITROS, PARA CONSUMO INSTENOS NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

VALOR: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 ? MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 19 de Março de 2018 .

Ozeni Florentino Rocha? Presidente

Contratante

JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460

Contrata

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5798D5E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Pregão nº 001/2018.

Objeto: Aquisição de combustível de origem fóssil, (Gasolina Comum) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Licitante Vencedor: o licitante POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 08.684.029/0001-41 classificado no item 1, totalizando o valor de R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. HOMOLOGO a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCO JURACI LEITE - Presidente.

Data da Homologação: 27 de Março de 2018.

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 57C11A9D

PRESIDÊNCIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

Pregão nº 001/2018.

Objeto: Aquisição de combustível de origem fóssil, (Gasolina Comum) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Licitante Vencedor: o licitante POSTO MUNDO NOVO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 08.684.029/0001-41 classificado no item 1, totalizando o valor de R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. ADJUDICO a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCO JURACI LEITE - Presidente.

Data da Adjudicação: 27 de Março de 2018.

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5EFC8023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Floraniense fora da circunscrição municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros - Presidente, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 26/03/2018, mais precisamente a Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM/RN, objetivando participar de Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação do Vereador Raniero de Medeiros Barbosa, Presidente da FECAM/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente a UMA DIÁRIA PARCIAL, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 26 de março de 2018.

Manoel Pinto Neto

2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 5A98EA4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 050/2018*

Altera os Artigos 1º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianinha/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Goianinha/RN aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Ficam alterados os Artigos 1º e 3º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, que passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º. A Câmara Municipal de Goianinha/RN, e o órgão Legislativo do Município, sendo composto de 11 (onze) Vereadores."

"Artigo 3º. A Câmara Municipal tem sua sede na Cidade de Goianinha/RN, desenvolvendo suas atividades no Palácio Vereador Raimundo de Moraes Lisboa, situada na Rua João Primênio n.º 95 - Centro."

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 16 de março de 2017.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BRAGA BEZERRA - Segundo Secretário

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 6B2FE4A2

**PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO N.º 049/2017***

Dispõe sobre a doação de bens móveis, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAAB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica doado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAAB, 02 (duas) longarinas, com 05 (cinco) cadeiras, de cor marrom, pertencentes à Câmara Municipal de Goianinha/RN, que se encontra em desuso.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 02 de março de 2017.

ODILON ERNESTINO BARBALHO - Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

JULIANA BRAGA BEZERRA - Segundo Secretário

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 48FEF5FF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018**

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa em sistema de gestão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães/RN, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: LEANDRO R SILVA ME, CNPJ: 28.864.947/0001-60, Vencedora do Presente Processo Licitatório, haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 27 de Março de 2018.

PREGOEIRO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 76DDBB90

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018**

OBJETO: Registro de Preços visando a Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa em sistema de gestão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães/RN, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guimarães, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 003/2018, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: LEANDRO R SILVA ME, CNPJ: 28.864.947/0001-60, com o valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal.

Guamaré/RN, 27 de Março de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4874C01A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2018**

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, análise, planejamento de estratégias de comunicação em redes sociais, produção de material audiovisual, criação de mídia impressa e digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 004/2018, o Pregoeiro ADJUDICA o objeto desta licitação à empresa: PROTECH PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.760.899/0001-55, Vencedora do Presente Processo Licitatório, haja vista ter sido a proposta mais vantajosa apresentada à esta Edilidade.

Guamaré/RN, 27 de Março de 2018.

PREGOEIRO

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58164213

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2018**

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento, análise, planejamento de estratégias de comunicação em redes sociais, produção de material audiovisual, criação de mídia impressa e digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Câmara Municipal de Guimarães, o Sr. Emilson de Borba Cunha, Presidente, HOMOLOGA o presente processo, Pregão Presencial nº 004/2018, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor do licitante: PROTECH PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.760.899/0001-55, com o valor global de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa à esta Câmara Municipal.

Guamaré/RN, 27 de Março de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 71E66949

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 016/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador Valdimir Araújo de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 27 de março de 2018, que o mesmo foi participar da V Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 70282C2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 24/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Serviços preventivo e corretivos de dedetização com aplicação de germicida, veneno e desratização.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais).

Da Justificativa: FAZ - SE NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 27 de março de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6AD9E800

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Serviços preventivo e corretivos de dedetização com aplicação de germicida, veneno e desratização.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais).

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 70501B88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 26/2018.

Do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva em micro computadores, impressora e rede, mensal na Câmara Municipal de Japi/RN.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Da Justificativa: FAZ - SE NECESSARIO PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI EM DEMANDAS CORRIQUEIRAS DO DIA A DIA.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 27 de março de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4D194187

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva em micro computadores, impressora e rede, mensal na Câmara Municipal de Japi/RN.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: AMAURI VIANA CAVALCANTE DA SILVA.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4F7E22CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 28/2018.

Do Objeto: Aquisição de toner para impressora brother.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME – CNPJ: 07.869.398/0001 – 46.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Da Justificativa: Para uso em impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Japi/RN.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 27 de março de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 69260773

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à Aquisição de toner para impressora brother.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME – CNPJ: 07.869.398/0001 – 46.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 61D409A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 29/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE ESTOFADO COM SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA E TECIDO, ESFOFADOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: FRANCISCA FELIX DA COSTA – CPF: 807.039.334 – 34.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Da Justificativa: Para conservação dos estofados pertencentes à Câmara Municipal de Japi/RN.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 27 de março de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 543E2734

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE ESTOFADO COM SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA E TECIDO,

ESFOFADOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e FRANCISCA FELIX DA COSTA – CPF: 807.039.334 – 34.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: FRANCISCA FELIX DA COSTA.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 52347675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 016/2018**

Dispõe sobre a designação do pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão para possível Contratação de Condutor de Veículo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão neste exercício de 2018, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, tais como a Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

Vanessa Neri de Oliveira

Pregoeira

Equipe de Apoio (Membros Titulares):

Iza Mércia da Silva Santos

Bartolomeu dos Anjos Sales

Art. 2º A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Nas licitações cuja modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos serão conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entrega-lo na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do Edital, a análise de sua exigibilidade, efetuando, ao final da análise, a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para etapa de lances;
- Realização de negociações com o vendedor;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e, eventualmente, dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 27/03/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 463154DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência do feriado da Paixão de Cristo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU – JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO que no dia 30 de março (sexta-feira) é Feriado Nacional em comemoração à Paixão de Cristo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau no dia 29 de Março de 2018 (quinta-feira), que acontece o feriado nacional da Paixão de Cristo (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO
Código Identificador: 6CE1375A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 13 DE 22 DE MARÇO DE 2018**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora para abrir, mediante ato, sindicâncias e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo para analisar a possibilidade de pagamento indenizatório de prestação de serviços de segurança não armada à Câmara Municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar comissão especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor da empresa K. C. L DA SILVA - ME, de possíveis débitos referentes a prestação de serviços de segurança não armada, referente ao mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Designar os servidores efetivos abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

Caio Ramon Guimarães de Oliveira

Cargo/Função: Advogado/Procurador-Geral Adjunto

Matrícula: 153

Carlos Eduardo Vieira Dias

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 157

Deyse Bruna de Medeiros Costa

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 0141/1

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 22 de Março de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE DO COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 503AD339

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE, KAYO CESAR FREIRE DA SILVA, REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ, CYNTHIA BARBOSA LIMA, WALTERLIN SILVA LOPES, para comporem a Comissão Permanente Especial em tratar assuntos referentes às Sessões Solenes e Audiências Públicas realizadas neste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 23 de março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 46CFAB08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO Nº 03/2018-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Incisos IX e XXVII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2018 é consagrado como Quinta-feira Santa e, no dia seguinte, 30 de março será feriado nacional, dedicado à exaltação da Paixão de Cristo, cujas datas são celebradas pela Comunidade Católica;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia;

RESOLVE:

I – Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Natal no próximo dia 29 de março (quinta-feira).

II – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 27 de março de 2018.

Vereador Raniere Barbosa

PRESIDENTE

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 4E2F5AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 006/2018

CONTRATO: 006/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 006/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

CONTRATADA: JODSON BEZERRA DE ARAÚJO – ME, CNPJ 07.154.864/0001-07

OBJETO: Serviços de Recarga de Toners, Formatação de sistemas Operacionais, Configuração de Rede, Instalação de Hardware e Manutenção Preventiva de Software dos Computadores.

VALOR TOTAL: R\$ 6.339,50

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2018 – Recursos Próprios, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica (PJ).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura o contrato a 31/12/2018 (Aprox. 9 Meses).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2018.

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 6E6841A5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de normatização dos pontos facultativos da sede do Legislativo;

CONSIDERANDO, os trabalhos administrativos desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional Expresso da Separação e Autonomia dos poderes;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público a transparência e legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR, ponto facultativo nos dias 29 e 30 (quinta-feira e sexta-feira) do corrente mês de março, haja vista a prática cultural e religiosa nos âmbitos municipal, estadual e federal dos feriados da "Semana Santa", nos referidos dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 27 de março de 2018.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 47562D6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 007 - 2018

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando do deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF..... :

Matrícula..... : 000005

Quantidade..... : Duas (02)

Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto..... : Para tratar de assunto de interesse desta Casa Legislativa junto a FECAM/RN (Federação das Câmaras do RN).

Período..... : 26 e 27/03/2018.

Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal

Função..... : Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Pedro Avelino/RN, em 26 de Março de 2018.

Stênio Ranison de Figueredo

Vice-Presidente.

Publicado por:
ADALTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 3FF1E59A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Severino Lemos, 22 - Centro - Pilões - RN, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição gradual de Combustíveis para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3384-0115.

Pilões - RN, 26 de Março de 2018

GEORGE MATIAS DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3F6CD399

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2018, que objetiva: Aquisição gradual de Combustíveis, em caráter emergencial, por não acudirem interessados ao Pregão Presencial nº 00002/2018, para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RELENE MARIA LIMA FONTES - EPP - R\$ 2.110,00.

Pilões - RN, 19 de Março de 2018

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5DF5B1B4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição gradual de Combustíveis, em caráter emergencial, por não acudirem interessados ao Pregão Presencial nº 00002/2018, para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte: Recursos Próprios do Município de Pilões. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00005/2018 - 19.03.18 - RELENE MARIA LIMA FONTES - EPP - R\$ 2.110,00.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5604BB8F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2018. OBJETO: Aquisição gradual de Combustíveis, em caráter emergencial, por não acudirem interessados ao Pregão Presencial nº 00002/2018, para atender a necessidade da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 19/03/2018.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 45C92AFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 014/2018

DISPENSA Nº 014/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MATRICIAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ no valor total estimado de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais), junto a empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.982.113/0002-37, com sede social à Av. Prudente De Moraes, nº 2164, Loja 1 – Bairro Lagoa Nova - Natal - RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 27 de março de 2018

Luciléia Garcia Dantas

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 656B04F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviço como pregoeiro a fim de auxiliar nas Licitações na modalidade Pregão Presencial nº 012018
Contratado.....: ROBSON JOSE DA SILVA PINTO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE. SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 12 de Março de 2018
FRANCISCO DE AQUINO VIANA
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 4E5BA8A7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-0008, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviço como pregoeiro a fim de auxiliar nas Licitações na modalidade Pregão Presencial nº 012018, pelo valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a) Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 12 de Março de 2018
FRANCISCO DE AQUINO VIANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 561D1DF1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2018002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
CONTRATADA(O).....: ANTONIA BARRETO DA SILVA
OBJETO.....: Locação de veículo automotor sem condutor tipo carro com potência mínima de 1.0 máxima de 2.0 para servir ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste pelo período de 10 meses do corrente ano.
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.0.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018
JOSÉ WANDERLAN DANTAS DE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5E1DFD03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 01/18**

EMENTA: Reajusta os salários dos servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal de São Tomé e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ / RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reajustada a remuneração dos servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal que recebem 01 (um) salário mínimo mensal, objetivando preservar o valor do salário mínimo vigente no país, cujo valor é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º. Os recursos disponíveis para fazer face às despesas com a execução desta Resolução, estão alocadas na rubrica de pessoal consignados no Órgão 01 - Câmara Municipal de São Tomé, Unidade Orçamentária 0101-Câmara Municipal de São Tomé, 01 031 0001 1.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. 3.1.00.00.00- Pessoal e encargos Sociais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2018.

São Tomé/RN, 18 de janeiro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

Publicado por:

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 6AA48626

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 04/2018**

Decreta Ponto Facultativo dia 29 de Março do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que em razão do feriado de Sexta-feira Santa no dia 30 do corrente mês e ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo na quinta-feira dia 29 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 27 de Março de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br.

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 69F26267

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 20 de Março de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 475B09B4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2018-DISPEN**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ANALISARN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, referente à contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 20 de Março de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 3C94B093

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018-
DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: ANALISARN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 20 de Março de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 48460B23

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180014 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: ANALISARN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 10 de Abril de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 4959DC4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando o período reservado às comemorações religiosas da Semana Santa e Páscoa de 2018,

R E S O L V E:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 28, 29 e 30 de março de 2018, ficando a 7ª (sétima) sessão ordinária aprazada para o dia 2 de abril/2018 em decorrência do feriado nacional do dia 30/04/2018.

Comunique-se, Publique-se.

Ver. ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO
Código Identificador: 6FC43A54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

Dispõe sobre a devolução de bens ao município de Senador Georgino Avelino/RN em desuso na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber: que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução com fundamento no inciso II e IV do Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Os bens em desuso que se encontram na Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino que serão elencados nesta resolução serão entregues ao Município desta referida Câmara.

Art. 2º - São os bens em desusos a serem entregues:

I - Bens tombados com numeração e especificação:

- a) numeração: 009, 0010, 0011 – 3 (três) Cadeiras com assento em madeira;
- b) numeração: 0038 e 0039 – 2 (duas) conexões curva em 90 graus, cor cinza, fabricante ferroplast;
- c) numeração: 057 – Mesa em madeira medindo 2,00 x 1,00x 0,76, estrutura em ferro cor preta;
- d) numeração: 080 – Galeria legislatura 2001 a 2004, 3º milênio, medindo 1,16 x 0,86;
- e) numeração: 078 – galeria legislatura 1997 a 2000, medindo 1,03 x 0,85;
- f) numeração: 058 – mesa para digitador com suporte para CPU, cor bege, medindo 0,91 x 0,76 x 0,74;
- g) numeração: 007 – bancada para orador em madeira cor branca, medindo 0,40x 0,59 x 1,120;
- h) numeração: 060 – mesa para escritório com 03 (três) gavetas cor bege, estrutura em ferro, medindo 1,10 x 0,60 x 0,80;
- i) numeração: 072, 073 e 074 – galerias "título de cidadão georginense", medindo 0,38 x 1,03; 071 x 1,03 e 071x 1,03; respectivamente;
- j) numeração: 091 – aparelho de fax intelbras;
- k) numeração: 090 – aparelho de fax SHARP, modelo UX355L;
- l) numeração: 062, 063, 065 e 067, – Mesa para escritório estrutura em metalon na cor cinza, cor azul, fabricante ferroplast, medindo estas 0,67 x 0,77x 1,50;
- m) numeração: 070 – multifuncional HP LASERJET PRO M1212nf CE 841.

Art. 3º - Autoriza-se a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino a devolver ao município os bens elencados no artigo anterior.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Palácio José Benedito de Sena, Senador Georgino Avelino/RN, 20 de março de 2018.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 65542244

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 005/2018.**

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de

Dispensa de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a dispensa de licitação de licitação no processo nº 023/2018, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesouraria da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ: 08.284.630/0001-47, com sede na Rua João Pessoa, nº 068, Centro, CEP: 59.380-000 – Currais Novos-RN, referente à aquisição de material de consumo/material de expediente, com o valor global de R\$ 3.740, 50 (três mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de março de 2018.

João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 76139BB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VÁRZEA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
001/2018.**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, conforme especificações estabelecidas no Anexo I.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, conforme especificações estabelecidas no Anexo I. E determina a instauração do processo administrativo presente, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 27 de março de 2018.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2018**

PROCESSO: 10/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL 20 LITROS, PARA CONSUMO INSTENOS NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4F19737D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01030001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN, referente à CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.680,00

VILA FLÔR - RN, 01 de Março de 2018

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VILA FLOR/RN

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 57CD3F59

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180011**

CONTRATO Nº.....: 20180011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

OBJETO.....: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARA MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLOR/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2018

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 64510E2E

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000010/2018	
Dispensa de Licitação nº 0/2018	
Credor: JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	
CPF/CNPJ: 11.923.723/0001-89	
Valor Final: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais)	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000177	GÁS GLP 13KG	UND	6
2	0000192	AGUA MINERAL EM GARRAFÃO RETORNAVEL 20 LITROS	UND	96

Coronel Ezequiel/RN, 19 de março de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 688DE3CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 002 /2018, 27 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade	Classificação econômica	Valor
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48C1CE25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2018 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.561, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 23.301,38 (Vinte e três mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.603 de 15 de janeiro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 26 de Março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO ALINE COUTO

PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDA SECRETÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.301,38
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					23.301,38
		2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			23.301,38
		3.3.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000	0001	23.301,38
Anexo II (Redução)					23.301,38
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					23.301,38
		2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			23.301,38
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	13.301,38

Publicado por:
 REINYXON IGLÉSIAS
 Código Identificador: 5B902C88

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 6/2018	Nº Processo: 28/2018	Período: 12/03/2018 a 13/03/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 996,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL 20 LITROS, PARA CONSUMO INSTENOS NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item - Código - Especificação	Lote	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
				JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	HUMBERTO A DA SILVA JUNIOR COM GAS E AGUA MINERAL	IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI							
1 - 0000177 - GÁS GLP 13KG		6,00	UND	70,00	72,00	75,00						70,00	420,00
2 - 0000192 - AGUA MINERAL EM GARRAFÃO RETORNAVEL 20 LITROS		96,00	UND	6,00	7,00	6,20						6,00	576,00
Totais				996,00	1.104,00	1.045,20							

* Valor Inexequível

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 6/2018 Data: 13/03/2018 Nº Processo: 28/2018 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL 20 LITROS, PARA CONSUMO INSTENOS NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

Item	Unidade	Quantidade
1 GÁS GLP 13KG	UND	6,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.923.723/0001-89 - JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460		70,00
04.049.265/0001-35 - HUMBERTO A DA SILVA JUNIOR COM GAS E AGUA MINERAL		72,00
08.700.130/0003-00 - IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI		75,00
	Valor Final:	70,00
	Valor Total:	420,00
2 AGUA MINERAL EM GARRAFÃO RETORNAVEL 20 LITROS	UND	96,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.923.723/0001-89 - JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460		6,00
08.700.130/0003-00 - IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI		6,20
04.049.265/0001-35 - HUMBERTO A DA SILVA JUNIOR COM GAS E AGUA MINERAL		7,00
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	576,00
	Total:	996,00